

PARECER Nº 311/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 272/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 272/12, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange que visa denominar Gersumiro dos Santos Carreira, a praça situada entre as Ruas Miguel de Castro, Nigela e Agave, na Vila Ramos, distrito de Itaquera.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, a certidão de óbito do homenageado, um mapa da região com a localização do logradouro que se pretende denominar e um abaixo-assinado de moradores do Bairro Vila Ramos, em oito páginas, solicitando esta homenagem ao Sr. Gersumiro dos Santos Carreira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações a respeito deste logradouro ao Poder Executivo e em resposta foi esclarecido que o logradouro é bem público, é oficial e não possui número de codlog e denominação atual, mas que a denominação proposta não constitui homonímia até a presente data. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se então pela legalidade deste Projeto de Lei, mas apresentou um Substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados.

Considerando a importância da homenagem que se pretende efetuar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 272/12, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/04/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Nelo Rodolfo – (PMDB) - Relator

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)